

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica os abaixo relacionados da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.

Os notificados devem se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
MARIA ISABEL ARAUJO DOS SANTOS	3152876
ED CARLOS NUNES SOUSA	3142035
COSMA CRISTINA DOS REIS ROSARIO SILVA	3164075

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de dezembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Chamamento público - SMS n.º 007/2024

Processo nº 108680/2024-SMS

Objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.**

EMPRESA	CNPJ
MARIO LUIZ ARANHA DA SILVA	46.699.314/0001-25

LEIA-SE:

Chamamento público - SMS n.º 007/2024

Processo nº 108680/2024-SMS

Objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.**

EMPRESA	CNPJ
ARANHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.699.314/0001-25

Salvador, 12 de dezembro de 2024.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da comissão - CPCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2024 APÓS ANÁLISE DO RECURSO

A Comissão de Seleção devidamente instituída pela Portaria nº 95/2024, publicada no DOM nº 8.763, no dia 12 de abril de 2024, usando das atribuições legais, com base nos critérios definidos no edital 8/2024, divulga resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar das propostas recebidas para implantação e execução do projeto piloto "Vida Nova Empregabilidade", formação psicoemocional para servidores da Secretaria de promoção Social, Combata à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC.

RECURSO INTERPOSTO - REDE CIDADÃ

Sobre o Recurso interposto pela Rede Cidadã, após nova análise realizada pela Comissão de Seleção do Chamamento Público, foi constatado que a pontuação aplicada a proposta protocolada inicialmente deve ser mantida, de acordo com os critérios estabelecidos no barmes do Edital nº 8/2024, mantendo-se a pontuação e classificação do resultado preliminar.

Ressaltamos que foi levada em consideração a proposta apresentada inicialmente pela Organização da Sociedade Civil - OSC, visto que na fase de interposição de recurso não é possível a alteração ou acréscimo de requisitos.

Pontuação Aplicada:

(A) - DA EXECUÇÃO, nesse item, a OSC obteve pontuação 2,0 (dois), grau regular de atendimento, para esse item não foi apresentado parâmetros de aferição de resultados para meta constante na Descrição da realidade objeto de parceria e o nexa com atividade/projeto proposto e com as metas a serem atingidas;

(B) - DA ADEQUAÇÃO À POLÍTICA PÚBLICA, nesse item a OSC obteve pontuação 2,0 (dois), grau pleno de atendimento;

(C) - DA CONTEXTUALIZAÇÃO, para esse item a OSC obteve pontuação 3,0 (três), grau pleno de atendimento;

(D) DO ORÇAMENTO, sobre adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa do valor global, a OSC obteve 0,5 (cinco décimos);

(E) DA CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL, nesse quesito a Rede Cidadã obteve nota 1,0 (um) Grau satisfatório de atendimento, tendo em vista que a composição da equipe apresentada pela OSC não atende ao requisito mínimo referente a composição da equipe conforme informação constante no edital.

DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2024		
CLASSIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OSC	NOTA APÓS RECURSO
1º	SALVADOR INVISÍVEL	10,0
2º	REDE CIDADÃ	8,5

Salvador, 12 de dezembro de 2024.

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA

Presidente da Comissão

EURIDES SILVA DE OLIVEIRA

Membro Titular

CARINA DOS SANTOS MATOS ALMEIDA

MEMBRO TITULAR

MARIANA DORNELAS DE ALMEIDA

Membro suplente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS DO SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - BIÊNIO 2025-2026

A Comissão Eleitoral responsável pela direção do processo eleitoral visando a escolha da Diretoria e do Conselho Fiscal do SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR para exercício de mandato correspondente ao biênio de 2025-2026, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições estatutárias vigentes, comunica que após o horário de encerramento das urnas do último dia de votação, procedeu a apuração dos votos colhidos

ao longo dos três dias de eleição, na qual se constatou a vitória da chapa única "Juntos Somos Mais Fortes", que contou com 129 votos favoráveis dos 135 filiados que compareceram para votar, ficando, assim, os membros da referida chapa aptos ao exercício do mandato dos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal da entidade, correspondente ao biênio 2025/2026, com data início no dia 01.01.2025 e término no dia 31.12.2026.

Salvador/BA, 11 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO SOUZA NASCIMENTO

Presidente da Comissão Eleitoral



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.